



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 060/2018**

Sei:

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar recurso financeiro no FUMID (Fundo Municipal do Idoso) no valor de R\$ 1.100.000 ,00 (Um milhão e cem mil reais) para repasse às Organizações da Sociedade Civil que tiverem em dia com a documentação no COMUI, através de EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA .

Sessão Plenária nº 32/2018 do COMUI, 02 de outubro de 2018.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.